

Boletim de Serviço

Nº 595 de 17 de dezembro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente Substituto/

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE

Gerente Administrativo

WEMERSON NEVES MATIAS

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA..... 4

Portaria - SEI nº 368, de 17 de dezembro de 20244

SUPERINTENDÊNCIA**PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria - SEI nº 368, de 17 de dezembro de 2024**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1188, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço de nº 1556, de 17 de maio de 2023 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo 23771.008042/2024-49, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Suporte Operacional, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.958.724-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.369.804-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.916.004-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.908.274-**	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do

		Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
--	--	---

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hujb@ebserh.gov.br com o título “RECURSO – 1ª FASE Unidade de Suporte Operacional”.

Art. 3º O extrato da pontuação será enviado de forma individual para cada um dos candidatos via e-mail institucional.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Dilbery Oliveira da Silva